



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 183, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

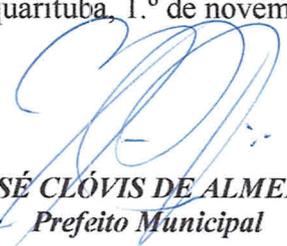
DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, no período de 19 de novembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, para substituir a Titular LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 140, de 24 de outubro de 2018.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 353,10 (Trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 1.º de novembro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária